

## MEDIDAS ADOTADAS PARA PREVENÇÃO OU REDUÇÃO DOS RISCOS DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS

Conforme determinações do [Decreto nº 59.283/2020](#) e da [Portaria 23/SG/2020](#), a Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão, adotou medidas preventivas à proliferação da doença COVID-19.

A partir de 18 de março de 2020, os atendimentos de perícias médicas serão documentais para:

- ✓ licença para tratamento de saúde;
- ✓ licença por motivo de doença em pessoa da família;
- ✓ licença por acidente do trabalho ou por doença profissional ou do trabalho;
- ✓ exame para avaliação de readaptação e restrição funcional;
- ✓ licença à gestante;
- ✓ aposentadoria por invalidez;
- ✓ isenção de imposto de renda;
- ✓ avaliação de especialista.

Ficam mantidos os atendimentos presenciais para exames médicos admissionais em candidatos a ingresso no serviço público municipal.

As Unidades de Recursos Humanos devem continuar a fazer o agendamento das perícias médicas LM143 e LM146, com exceção das licenças por internação e licenças para cuidar de familiar, nos casos de crianças de até 02 anos, 11 meses e 29 dias, e idosos com mais de 80 anos.

Em caráter excepcional, enquanto durarem as medidas transitórias, também devem ser agendadas as perícias para licença à gestante (LM 148).

O agendamento de perícias de Acidente do Trabalho continua a ser solicitado à COGESS pelo e-mail [smg-cogess@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smg-cogess@prefeitura.sp.gov.br).

Os novos procedimentos foram informados às Unidades de RH e estão disponibilizados no site da COGESS [www.prefeitura.sp.gov.br/saudedoservidor](http://www.prefeitura.sp.gov.br/saudedoservidor), na página de Informativos, link: [\*\*ORIENTAÇÕES REFERENTES ÀS MEDIDAS ADOTADAS PARA PREVENÇÃO E REDUÇÃO DOS RISCOS DE INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS.\*\*](#)

Para mais informações, consulte o site [www.prefeitura.sp.gov.br/saudedoservidor](http://www.prefeitura.sp.gov.br/saudedoservidor) ou envie e-mail para [smg-cogess@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smg-cogess@prefeitura.sp.gov.br).